

**ATA Nº 031 DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2020**

Aos oito dias do mês de Setembro de dois mil e vinte com início às dezoito horas, realizou-se na Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, Paço Municipal José Valverde Filho, sita a Avenida Sergipe mil cento e cinquenta e seis, uma Sessão Ordinária, de acordo com a Portaria número dezesseis de dois mil e vinte devido a Pandemia Coronavírus COVID 19, Presidida pelo Vereador Renilso da Silva Senhorinho auxiliado pelos Vereadores Roberto Carlos de Moura e Sergio Olímpio Giufrida, Primeiro e Segundo Secretário respectivamente. Ao declarar aberta a presente Sessão o Presidente agradeceu a presença de todos e invocou a proteção de Deus. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão a redação da Ata da Sessão Ordinária do dia primeiro de Setembro de dois mil e vinte. Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Secretário fez a leitura da Matéria do Expediente e Ordem do Dia: quatro Mensagens e um Ofício. Em seguida deu início ao Pronunciamento do Expediente apresentado pelo Poder Executivo. Colocou em discussão a Mensagem número quarenta e nove de dois mil e vinte. Ninguém solicitou a palavra. Colocou em discussão a Mensagem número cinquenta e uma de dois mil e vinte. Com a palavra o Vereador Francisco Ferreira Leite cumprimentou a todos, falou não fazer parte das Comissões, mas acha que as autoridades do Consórcio tem de vir reunir e explicar aos Vereadores. Disse que os Consórcios são um cabide de emprego. Falou sobre a questão do lixo que deveria ser reciclado. Comentou sobre a situação lá do lixo, logo chega no limite, pois está indo todo tipo de lixo. Falou que devem tomar cuidado sobre a questão desse Projeto, devem analisar, porque eles querem é receber dinheiro do Município e os Municípios tem de pagar em cima de uma coisa que tenha resultado, política de resultado. Em aparte o Vereador Renilso da Silva Senhorinho cumprimentou a todos, esclareceu que já esteve nesta Casa um Projeto desta natureza, o único Município que não aprovou foi o nosso Município. Falou que no Projeto criava 25 cargos, sendo que 16 ou 17 cargos era de Diretoria. Disse que devem analisar esse Projeto com carinho. No Projeto cita que o Município pode pagar até 5% para a AGERR e o DAE arrecada em torno de 125 mil reais. Falou que vão gerando situações e o Município vem arcando com todo tipo de coisa. Falou que a AGERR regulamenta tudo, mas tem de ter uma explicação. O Vereador Francisco Ferreira Leite disse que todo tipo de Consórcio que conhece não está funcionando, o Consórcio da Saúde não está funcionando não vê que melhorou, o Consórcio Nascente do Pantanal é o que estão falando. Falou que é fácil criar despesa em cima do Município. Relatou não dizer que é coisa errada, mas que venham com assunto convincente para que possam aprovar. Com a palavra o Vereador Roberto Carlos de Moura cumprimentou a todos, falou de sua preocupação, disse que todos devem ter acompanhado o problema que deu no ano passado em Cáceres. Falou que a preocupação é aprovar a inclusão do Município nesse Consórcio. Relatou que já temos dois Consórcios inoperantes, o Consórcio de Saúde que o Prefeito hoje é o Presidente, não tem nenhuma ação, não tem nada com relação ao enfrentamento do COVID, com relação a saúde do Município. Falou que devem interagir e discutir com os Vereadores, para que fechem o mandato com chave de ouro. Falou que devem dar uma satisfação para o povo e não aprovar um projeto que pode prejudicar o Município lá na frente, pode onerar o Município. Relatou que a justificativa do Prefeito é de 1 a 5%, no Orçamento para 2021.

r
Poder



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

049

no DAE é de dois milhões de reais, então se for cobrar o valor máximo de 5% será dez mil reais por mês, é muito dinheiro. Falou que devem ficar atentos para não cometer um erro e de repente fixar o valor mínimo de 1%. O Presidente falou que é uma situação, a Câmara não pode modificar em nada tem de aprovar na sua integralidade. Colocou em discussão a Mensagem número cinquenta e duas de dois mil e vinte. Com a palavra o Vereador José Olímpio de Melo falou que devem observar que inseriram o Inciso terceiro, mas não mudou em nada, tem de devolver de novo. Tem de ver com eles como faz a redação. Colocou em discussão a Mensagem número cinquenta e três de dois mil e vinte. Ninguém solicitou a palavra. No Pronunciamento do Expediente apresentado pelos Vereadores não houve Matéria. Na Ordem do Dia não houve Matéria. Não havendo nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e a proteção de Deus, e assim ficou encerrada a presente Sessão, e eu Roberto Carlos de Moura, lavrei e conferi a presente Ata que foi lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais Vereadores. SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA". AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

RENILSO DA SILVA SENHORINHO: _____

ROBERTO CARLOS DE MOURA: _____

ADONIAS IZIDORIO SOARES: _____

JAMIS SILVA BOLANDIN: _____

SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA: _____

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA: _____

ADEMILSON MARTINS BONFÁ: _____

JOEL RAMOS BARBOZA: _____

FRANCISCO FERREIRA LEITE: _____

JOSÉ OLIMPIO DE MELO: _____

JADER PEREZ VALVERDE: _____